

1º ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA Nº 005/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA E O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL.

De um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, pessoa jurídica de direito Público, inscrita CNPJ nº 00.113.035/0001-37, com sede em Brasília/DF, no SHCS CR Quadra 505, Bloco "C", Loja 45, CEP 70.350-530, por seu Presidente, Contador **Daniel Chaves Fernandes**;

E do outro, a **PARCEIRA: IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.688.977/0005-28, com filial em Brasília/DF, no SBS Quadra 02, Bloco E, Lote 15, nº 146, Sala 206, Sobreloja P10, Asa Sul, CEP 70.070-120, por seu Sócio Administrador, Sr. **Paulo José de Santana**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]

CONSIDERANDO QUE:

- i) As Partes celebraram o Termo de Parceria nº 005/2020 (doravante denominada "Parceria") em 13 de Maio de 2020;
- ii) Foi publicado no D.O.U de 27/11/2020 o aviso de prorrogação do Edital de Chamamento Público nº 02/2019, para a realização de parcerias com o CRCDF voltadas à Educação Profissional Continuada;
- iii) É interesse das Partes aditar o referido Termo para prorrogar o seu prazo de vigência, conforme cláusulas e condições a seguir.

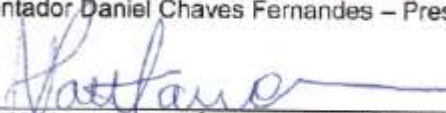
I – As Partes resolvem prorrogar o prazo de vigência da Parceria até **31 de Dezembro de 2021**.

II – As demais cláusulas e itens da Parceria que não tenham sido alteradas por este Aditivo permanecem inalteradas e são ratificadas neste ato pelas Partes.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este 1º Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com Termo de Parceria, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, obrigando seus cessionários e sucessores a qualquer título.

Brasília, 15 de Dezembro de 2020.


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
Contador Daniel Chaves Fernandes – Presidente CRCDF


IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA
Sr. Paulo José de Santana – Sócio Administrador

Andrea Santana
Administradora Não Sócia

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG: